



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 11, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

A Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Geografia, constituída pela Resolução 98 de 15 de agosto de 2018, do curso de mestrado e doutorado acadêmico, do Campus de Três Lagoas da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul torna público aos interessados que no período de 16 a 18 de março, estarão abertas as **inscrições** para seleção de **bolsas de mestrado e doutorado (Capes/Demanda Social) para alunos dos cursos de Mestrado e Doutorado em Geografia.**

I - O Programa de Demanda Social da Capes tem por objetivo a formação de recursos humanos de alto nível ao País, proporcionando aos Programas de Pós-Graduação em Geografia *stricto sensu* condições adequadas ao desenvolvimento de suas atividades e para que os discentes alcancem, mediante estudo em tempo integral, excelente desempenho acadêmico;

II - As bolsas tem valor definido pela CAPES de Mestrado R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) e de Doutorado R\$ 2.200 (dois mil e duzentos reais) sendo proibida a acumulação de bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da Capes, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, ou empresa pública ou privada:

III - Os interessados enviarão por e-mail os documentos (1 a 9) deste item, **na ordem descrita a seguir e em arquivo único PDF(consultar o site <https://www.ilovepdf.com/pt> - juntar pdf**, em páginas numeradas pelo candidato, para o e-mail inscricaooppgeo@gmail.com - **CORPO DA MENSAGEM- INSCRIÇÃO BOLSA Mestrado OU DOUTORADO 2021**

1- Cópia do CPF, RG e *comprovante de residência atualizado ou contrato de aluguel de imóvel;

2- Histórico escolar (somente para os veteranos do Programa);

3- Comprovante de solicitação de matrícula *on line* feita no Portal de Pós-Graduação;

4- Declaração de próprio punho que cumprirá estágio de docência;

5-Declaração de que se dedicará integralmente ao curso de Pós-Graduação e que não tem *vínculo empregatício e/ou que romperá o vínculo, caso tenha sua inscrição deferida; (ANEXO 01)

6- Declaração que se compromete a realizar o Estágio de Docência (ANEXO 02)

*** caso tenha vínculo o aluno deve informar os dados completos (nome da instituição, endereço, telefone e salário)**

7- Agencia e Número da conta no Banco do Brasil (somente este banco, tipo da conta: conta corrente, não pode ser conta conjunta), os dados devem estar legíveis e devem estar digitados em **TIME NEW ROMAN 14;**

8- Cópia do comprovante de endereço, ou **declaração de próprio punho** que se implementada a bolsa e com retorno das atividades presenciais no Campus CPTL, o aluno irá residir no município de Três Lagoas e providenciará o comprovante em 15 dias;

*** Para concessão do pagamento de bolsas (mestrado e doutorado), o aluno deve residir no Município de Três Lagoas/MS a partir do retorno às condições sanitárias adequadas às atividades presenciais no Campus - CPTL.**

9- Cópia do currículo lattes atualizado, **constando no texto da identificação - Mestrando/Doutorando do Programa de Pós Graduação Mestrado e Doutorado da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - Campus de Três Lagoas -**

IV -Será **desclassificado** o candidato que não atender o **item III por completo**, relativo a ordem, numeração das paginas e organização conforme descrito no item, bem como o assunto do email - descrito no item.

V- Considerando a apresentação de todos os documentos comprobatórios exigidos, a seleção estará pautada nos critérios de mérito acadêmico (classificação geral), conforme as disposições da Portaria da Capes nº 76/2010:

1) Primeiro critério: nota final no processo seletivo, em ordem decrescente da maior para a menor nota, atendendo a classificação geral (para alunos novatos);

2) Segundo critério: melhor desempenho acadêmico considerando os conceitos de "A" a "B" (para alunos veteranos);

A prioridade do Programa é para discentes **sem qualquer vínculo empregatício** e com disponibilidade para dedicação integral ao curso de Pós-Graduação. No entanto, caso as vagas não sejam totalmente preenchidas por candidatos com o referido perfil, as vagas remanescentes poderão ser redirecionadas para pós-graduandos docentes efetivos da rede pública de educação **que tenham afastamento de suas atividades**, a ser comprovada mediante declaração da Instituição de Ensino a qual estejam vinculados;

Havendo, ainda, vagas remanescentes, será destinada bolsa com pagamento de mensalidade complementar para todos os professores da rede pública federal, estadual ou municipal, que atuem no ensino básico correspondendo à complementação de sua remuneração bruta para atingir o valor da bolsa;

A ordem de prioridade para a concessão das bolsas será a seguinte:

1- Veteranos do Programa sem vínculo empregatício, desde que tenham tempo de vínculo no Programa, que garanta o cumprimento do estágio de docência obrigatório (um semestre para mestrandos/doutorandos) em ordem de classificação na seleção do Programa, seguindo a classificação geral;

2 - Ingressantes no ano de 2021, sem vínculo empregatício; Havendo **empate** em cada uma das categorias, de acordo com a ordem de prioridade indicada neste edital, o desempate obedecerá aos seguintes critérios, de forma sucessiva:

2.1 Graduação;

Para os alunos ingressantes:

maior nota na prova escrita no processo de seleção da Pós-Graduação;
maior pontuação apurada no currículo no processo de seleção da Pós-
maior idade;

2.2 Para os alunos veteranos:

maior produção científica durante o **período de permanência no Programa**(trabalhos publicados – conforme currículo Lattes no dia da análise);
maior tempo previsto de permanência no Programa.
maior idade;

Cronograma:

19 a 24 de março de 2021: inscrições por e-mail (inscricaoPPGGeo@gmail.com) até as **12:00 min (horário de MS)**

25 de março de 2021: resultado das inscrições deferidas ou indeferidas no site do PPGGEO <https://ppggeograficptl.ufms.br/>

26 de março de 2021: interposição de recursos por e-mail (ppggeo.cptl@ufms.br) até às **16:00 horas**;

29 de março de 2020: resultado final;

A comissão irá divulgar uma lista com o nome dos bolsistas classificados e com os demais bolsistas classificáveis.

A implementação da bolsa se dará mediante disponibilidade das mesmas, ficando condicionada ao repasse das mesmas ao PPGGEO, este edital trata da seleção de bolsistas, não garante a implementação das mesmas.

Os casos omissos, serão decididos pela Comissão de Bolsas e pelo Colegiado de Curso do Programa de Pós Graduação em Geografia CPTL/UFMS.

*** observe os emails de inscrição e recurso- são diferentes.**

Este Edital terá uma validade de doze (12) meses desta publicação.

Três Lagoas, 16 de março de 2021.

Profa Dra. Patrícia Helena Mirandola Garcia

Coordenadora PPGGEO.



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Helena Mirandola Garcia, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 16/03/2021, às 07:08, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2451708** e o código CRC **155B71E4**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

Avenida Ranulpho Marques Leal, 3484

Fone: (67) 3509-3701

CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS